

PORTARIA Nº 3.329/SPO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologação do Curso de Comissário de Voo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta no processo nº 00065.540840/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Comissário de Voo da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME, situada à Rua José Vivacqua, Nº 461, Bairro Jabour, em Vitória (ES), CEP: 29072-285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA